CARTILHA DE ORIENTAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO SOCIAL **NA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**

Conselho Nacional de Política Cultural

Sistema Nacional de Cultura

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Ministério da Cultura

Governo Federal

Brasil

União e Reconstrução

Governo Federal
2025 – Ministério da Cultura (MinC)

Presidente da República Federativa do Brasil
Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente da República Federativa do Brasil
Geraldo Alckmin

Ministra de Estado da Cultura
Margareth Menezes

Secretário-Executivo
Márcio Tavares dos Santos

Secretário-Executivo Adjunto
Cassius Antônio da Rosa

Secretária de Articulação Federativa e Comitês de Cultura
Roberta Cristina Martins

Diretor do Sistema Nacional de Cultura
Lindivaldo Oliveira Leite Júnior

Diretor de Assistência Técnica a Estados, Distrito Federal e Municípios
Thiago Rocha Leandro

Diretora de Articulação e Governança
Desirée Ramos Tozi

ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO CONTEÚDO

Daniel "Samam" Barbosa Balabram - Coordenador-Geral do Conselho Nacional de Política Cultural da Diretoria do Sistema Nacional de Cultura

Fábio "Binho" Riani Costa Perinotto - Coordenador-Geral de Orientação e Capacitação a Estados, Distrito Federal e Municípios da Diretoria de Assistência Técnica a Estados, Distrito Federal e Municípios

Lais Valente - Coordenadora-Geral de Instrumentos Técnicos e Jurídicos da Diretoria de Assistência Técnica a Estados, Distrito Federal e Municípios

Mariana Resende da Silva Pereira - Coordenadora de Orientação a Estados, Distrito Federal e Municípios

Adriano Casemiro Nogueira Campos de Sousa - Técnico de Complexidade Intelectual na CGCNPC/DSNC/SAFC/MinC

Fernanda Pacini Valls - Técnica de Suporte na CGOC/DAST/SAFC/MinC

Comissão "Participação Social na Aplicação da Política Nacional Aldir Blanc", do Conselho Nacional de Política Cultural:

Conselheiros e Conselheiras da Sociedade Civil
Aryanne Ribeiro
Carmen Negrão
Daiara Tukano
Ednilton "Shaolin" Barreto
Elson Rocha
Gilceia Souza
Thaynã Paes

Conselheiros e Conselheiras do Poder Público
Fabrício Noronha - Fórum de Secretários e Gestores Estaduais
Eliane Parreiras - Fórum de Capitais e Municípios Associados
Ana Maltez - Confederação Nacional de Municípios - CNM

Convidados e Convidadas integrantes da Comissão:
David Terra - Rede Nacional de Gestores Municipais de Cultura
Poliana Sepúlveda - Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Cultura - Conecta

Projeto Gráfico e Diagramação:
ASCOM/MinC

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte. Venda proibida.

Esta cartilha é um convite para você, gestor, gestora cultural, integrante de conselho de cultura ou política cultural, artista, produtora, produtor cultural, e demais pessoas interessadas em cultura! Vamos entender como a sua participação é fundamental para o sucesso da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

A participação social é um dos princípios estabelecidos na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

A participação social está na origem da Lei 14.399/22, que instituiu a Política! A partir de um longo processo de mobilização social desde o contexto da pandemia, a sociedade civil, com fóruns e redes de gestores locais de cultura, conseguiu pressionar o Congresso Nacional a aprovar a lei de fomento à cultura nacional. Dessa maneira, a participação social se estabeleceu como um pilar da Política.

Entre seus princípios estão a "*gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si e entre eles e a sociedade civil*" e o *"estímulo à participação e ao controle social das políticas públicas de cultura, por meio dos órgãos e instâncias competentes dos estados, do Distrito Federal e dos municípios".* Para assegurar a gestão democrática e compartilhada, a lei estabeleceu a obrigatoriedade de *ouvir a "sociedade civil, preferencialmente, por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura, para formular o Plano de Aplicação dos Recursos (PAR)."*

Os Conselhos de Política Cultural são componentes de participação social para pactuar políticas públicas de cultura, considerando a diversidade territorial e cultural. Segundo a Lei 14.835/2024, que institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura, os conselhos devem ter caráter consultivo, fiscalizador e deliberativo, com composição, no mínimo, paritária, da sociedade civil em relação aos membros do poder público.

São diversos os artigos que tratam da participação social na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no Marco do Fomento à Cultura e em seus decretos, portarias e instruções normativas no intuito de fortalecer as diretrizes do Sistema Nacional de Cultura, tais como:

- Lei 14.399/22, Art. 3º, Incisos V e VIII;
- Decreto 11.740/23, Art. 8º, Art. 16, Art. 20 e Art. 21;
- Portaria 80/23, Art. 14 e Art 21;
- Portaria Minc 200/2022. Capítulo V;
- Lei 14.903/2024. Art. 4º, Art. 8º e Art .37;
- Decreto 11.453/23, Art. 13;
- IN 10/2023, Art. 2º, Art. 4º e Art. 26;
- IN 19/2024, Art. 5º § 2º;
- Lei 14.835/2024.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAR

O PAR - Plano de Aplicação de Recursos – é um documento que deve refletir as metas e atividades a serem desenvolvidas pelo ente federativo, detalhando a execução dos recursos recebidos pela Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, a partir de um processo de escuta pública.

A elaboração do PAR pode ser anual ou plurianual (dois, três ou quatro ciclos), valorizando uma política de continuidade, planejamento e prevendo quais transformações o município deseja para curto, médio ou longo prazo.

Como imagino minha cidade daqui a alguns anos?
Como gostaria de fortalecer a cultura na minha comunidade ao longo dos próximos anos? O que podemos fazer agora e como podemos planejar nosso futuro?

A sociedade civil deverá ser ouvida na elaboração do PAR por intermédio dos Conselhos de Cultura, ou, na ausência destes, em assembleias gerais junto aos agentes e fazedores de cultura do território. As escutas possuem caráter consultivo e, segundo a Portaria 200/2025, são obrigatórias na etapa de elaboração do PAR da Aldir Blanc.

- A obrigatoriedade ocorre de modo prático, inclusive. Ao preencher o PAR na plataforma CultBR, o gestor ou gestora deverá comprovar as atividades de escuta pública. Sem comprovação da participação social, ata de comprovação das ações executadas, a plataforma não permite avançar para os demais itens do preenchimento.

A construção de políticas culturais eficazes e legítimas é resultado do diálogo e da colaboração entre o poder público e a sociedade civil.

COMO CONSTRUIR UM PROCESSO DE ESCUTA PÚBLICA:

1. Envolva o Conselho de Cultura ou Política Cultural em todo o ciclo da Política

O Conselho é o espaço de articulação e pactuação com a sociedade civil do Sistema Nacional de Cultura. Nessa perspectiva, a construção conjunta com o Conselho é benéfica por proporcionar maior legitimidade social às decisões referentes à aplicação de recursos. As conselheiras e os conselheiros são agentes com conhecimento das demandas da comunidade cultural de seus territórios e, portanto, são peças-chave nos processos de decisão acerca da destinação dos recursos públicos.

Conforme a Lei que regulamenta o Sistema Nacional de Cultura, a adesão dos entes federativos passa pela institucionalização de conselhos como instâncias de participação social. Nesse sentido, a criação de conselhos precisa ser um processo participativo, construído em parceria com o legislativo municipal ou estadual, mediante projeto de lei, para contribuir no aprimoramento das políticas culturais.

Segundo o Decreto 11.740/23, compete aos Conselhos de Cultura dos entes federativos participar da elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos do estado, do Distrito Federal e do município, para auxiliar na discussão e na consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre a execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc; auxiliar, acompanhar e fiscalizar a aplicação da Política no município; compartilhar com o movimento cultural local as suas ações relativas à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

2. Embase o Plano de Aplicação de Recursos no histórico de demandas da comunidade cultural, procurando debates anteriores em documentos prévios

É recomendado que, antes de convocar as consultas, a gestão, em parceria com o Conselho, construa um embasamento prévio a partir de demandas já priorizadas pela comunidade.

a. O ente possui Plano de Cultura? Quais são as metas priorizadas?

b. Quando foi realizada a última Conferência de Cultura? Quais foram os encaminhamentos?

c. Quais as principais demandas debatidas pelo Conselho de Cultura ou Política Cultural?

d. Qual o plano de governo debatido nas últimas eleições para o setor cultural?

e. O que consta no Plano Diretor do município sobre o setor cultural?

f. Constam propostas para o setor cultural em outros planos oficiais do ente para áreas relacionadas como educação, turismo, meio ambiente, assistência social, emprego e renda, ou outros?

A sociedade civil também pode se preparar para este processo previamente, além de estimular a participação da comunidade.

a. Consulte sites e redes sociais da gestão pública local, jornais, rádios e outros meios de divulgação para **conhecer quando e onde serão os eventos do seu estado ou município,** e compartilhe a informação em sua vizinhança.

b. Se for um encontro presencial ou online, veja se há formulário de inscrição antecipada.

c. Leve ou **prepare um relato objetivo da sua realidade** (liste os principais resultados, impactos e demandas do seu projeto, linguagem artística, ou categoria de representação).

d. No evento, veja se há inscrição para falas, se atente ao tempo designado e aproveite para se informar sobre outros projetos, atuações e demandas no seu estado ou município. **Lembre-se que esse é um espaço de escuta democrático e que as diferentes opiniões devem ser respeitadas.**

3. Defina os mecanismos de consulta pública que utilizará

Os entes federativos podem optar por diferentes instrumentos de consulta pública, como: audiências públicas, conferências, fóruns, plenárias setoriais, formulários e pesquisas públicas, ou outras formas de escuta e participação social. No entanto, **ao menos um evento deve, obrigatoriamente, ser presencial.**

Caso o ente federativo possua Conselho de Cultura ou Política Cultural, é obrigatório garantir que seus representantes sejam consultados e atuem diretamente na construção do Plano de Aplicação de Recursos e outros processos de participação social.

Se o ente federativo ainda não instituiu o Conselho de Cultura ou Política Cultural, deverá convocar assembleias gerais com trabalhadores e fazedores de cultura do território.

Respeitando os mínimos estipulados em lei, a gestão pode optar por diversificar os instrumentos de consulta pública, realizar encontros setoriais, territoriais, realizar escutas virtuais ou híbridas, buscando a melhor maneira de garantir uma participação ampla da comunidade local.

Mecanismo de Participação	Descrição
Reuniões com o Conselho de Cultura ou Política Cultural	Consulta e participação ativa do Conselho em todas as etapas, com reuniões específicas para debater a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, analisar propostas e validar o Plano de Aplicação de Recursos (PAR).
Assembleias Gerais	Reuniões abertas com agentes, fazedoras e fazedores de cultura do território. São obrigatórias quando o Conselho de Cultura ou Política Cultural não está instituído ou em funcionamento regular, para consulta sobre o PAR.
Audiências Públicas	Reuniões abertas para apresentar informações, debater propostas e reunir sugestões para a elaboração do PAR, garantindo transparência e amplo acesso à informação.
Conferências de Cultura	Processos amplos e estruturados de debate e deliberação sobre políticas culturais, com etapas preparatórias e plenária final para aprovação de diretrizes.
Fóruns e Plenárias Setoriais/Territoriais	Reuniões focadas em segmentos culturais específicos ou recortes territoriais para aprofundar demandas e propostas de cada grupo. Permitem considerar as especificidades de diferentes grupos culturais e territórios.

Consultas Públicas Online	Coleta de opiniões e propostas por ferramentas digitais (formulários, plataformas), superando barreiras geográficas e de horário.
Formulários e pesquisas públicas	Aplicação de questionários (online ou presenciais) para levantar percepções, demandas e prioridades da comunidade cultural ou da população em geral sobre a cultura e a Política Nacional Aldir Blanc. Pode-se utilizar plataformas colaborativas para construção conjunta de textos e propostas.
Reuniões de Devolutiva	Encontros após a escuta e sistematização, onde a gestão apresenta como as propostas foram (ou não) incorporadas no PAR, justificando as decisões.

4. Divulgue as consultas com antecedência razoável e ampla publicidade

A divulgação do processo de escuta e participação social visa garantir a transparência e o direito à participação do público na tomada de decisões.

Obrigatoriamente ao menos uma escuta pública deve ter característica presencial, mas a gestão pode optar por mais de um encontro e mesclar os mecanismos de consulta, utilizando reuniões híbridas ou online para permitir diversidade de participações. Se possível, realize reuniões em horários diversos atendendo as necessidades da população.

Divulgue com antecedência e ofereça prazos razoáveis para a comunicação chegar aos diferentes atores sociais interessados em participar. Verifique se o seu município ou estado possui regras

sobre o período prévio adequado para a divulgação. Nas divulgações informe nitidamente data, hora, local, pauta da consulta e se haverá inscrições para participação.

Identifique os melhores meios de comunicação para atrair a comunidade interessada de seu município: jornais, rádios, redes sociais, divulgação em sites oficiais, canais e grupos de aplicativos de mensagem, convites às lideranças locais, redes de Pontos de Cultura. Associações comunitárias e fóruns setoriais são alguns exemplos.

Os servidores dos diversos Escritórios Estaduais do MinC, os Comitês de Cultura, agentes territoriais, Pontos e Pontões de Cultura podem ser importantes parceiros dos entes públicos para mobilização do setor cultural.

Por fim, lembre-se de seguir o Manual de Uso da Marca da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura disponibilizado no site do Ministério da Cultura! Para garantir a transparência na execução da Política, é fundamental realizar a divulgação seguindo as diretrizes do MinC.

5. Conduza as consultas de forma justa, objetiva e transparente

Deve-se coordenar a consulta de modo que as pessoas compreendam o objetivo de verificar as prioridades da sociedade civil para os investimentos culturais nos próximos anos. As reuniões públicas devem ter tempo para exposição das informações, falas da comunidade, debate e encaminhamentos.

Apresente, de forma objetiva e transparente, o que é a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, quais seus objetivos, qual repasse o ente receberá, quais as categorias de ações legalmente permitidas para aplicação dos recursos e quais são os itens vinculantes que deverão ser respeitados. O Artigo 5º da Lei 14.399/2022 enumera as ações e atividades que podem ser apoiadas pela Política, como: projetos artísticos e culturais, premiações, bolsas, intercâmbios, formações, pesquisas, aquisição de obras de arte e imóveis tombados, entre outras.

Nesses encontros, pode-se debater se será necessário utilizar os 5%, dos recursos previstos para o ente federativo, para operacionalização da Política e como será essa operacionalização. Ademais, diretrizes para as políticas afirmativas também poderão ser debatidas. Respeitando a legislação, é possível aumentar as porcentagens das cotas conforme as características dos territórios, como explicita a Instrução Normativa MinC 10/2023.

6. Registre e sistematize para priorizar

De acordo com a Portaria 200/2025, as atividades de participação social deverão ser registradas em atas, fotos, vídeos e demais formas de registros e encaminhadas ao Ministério da Cultura juntamente com o PAR. Esse registro é fundamental para o Ministério avaliar o cumprimento da exigência da participação social. Lembre-se de coletar as assinaturas dos participantes das escutas públicas, assim como os dados de território, etnia, raça, gênero e grupo ou setor cultural do qual participam.

Além disso, é importante sistematizar as propostas priorizadas nas consultas públicas. Sem sistematização das propostas em planilhas ou gráficos, torna-se difícil apreender as prioridades da sociedade civil para os investimentos culturais. Por fim, se possível, realize também um encontro de validação do plano após a sistematização das propostas populares.

Lembre-se que embora o PAR possa ser tanto anual como plurianual, ele ainda pode ser revisto a partir do debate continuado com a sociedade civil. Ou seja, **os processos participativos não se encerram na etapa de formulação do PAR, tendo em vista que a comunidade cultural pode desejar adaptar o Plano de acordo com novas demandas que surgirem nos territórios e segmentos do ente federativo.**

7. Incentive e exerça o Controle Social

Prezando pela transparência no uso dos recursos públicos e com intenção de instrumentalizar a sociedade civil na realização do controle social, os dados e informações sobre a execução da Política

Nacional Aldir Blanc são disponibilizados no Painel de Dados, no site do Ministério da Cultura, além das informações constantes no Painel Gerencial Fundo a Fundo do ParceriasGov.Br com acesso à gestão financeira do BBágil, e na Plataforma TransfereGov, que permite acessar os Planos de Ação e relatórios parciais e finais enviados pelos entes federativos. A partir do segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc, também será possível encontrar informações na Plataforma Cult.Br. É importante que gestores públicos do executivo e legislativo, dirigentes de cultura, conselheiros e conselheiras, imprensa e sociedade civil acessem e naveguem nas plataformas de informações para conhecer os dados disponibilizados. São nessas plataformas que a sociedade civil consegue descobrir se o seu município ou estado aderiu à Política, se enviou o Plano de Aplicação de Recursos e como utilizou os repasses recebidos, incluindo extratos bancários.

Se não houver escuta pública na sua cidade, cobre! Se sua cidade ou estado não fez escuta pública, você, ou um grupo de artistas, pode solicitar isso formalmente ao órgão público responsável ou por meio da ouvidoria.

Os Escritórios Estaduais do MinC também podem ajudar com as informações e orientações sobre a execução da Política Nacional Aldir Blanc. Contate a equipe do seu estado.

Todo esse processo possibilitará a sociedade civil a exercer o controle social de como a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura será executada em seu município. Em caso de eventuais denúncias ou irregularidades entre em contato com a Ouvidoria por meio da plataforma Fala.Br. Para dúvidas, solicitações e mais informações entre em contato pelo e-mail pnab@cultura.gov.br.

AS BOAS POLÍTICAS PÚBLICAS SURGEM DA ESCUTA POPULAR E DA CAPACIDADE DE CONSTRUIR ARRANJOS INSTITUCIONAIS E FEDERATIVOS QUE POSSAM SER DURADOUROS.

ANEXO

Clique aqui para acessar os atos normativos sobre participação social na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

